

PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 – GERAL****2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Em atendimento ao que dispõe o Edital do PSS 002/2025 da Prefeitura de Porto da Folha, em consonância com o que conclama o Art. 88, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 805/2025, Autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Administração, convoca os habilitados e classificados no Processo Seletivo acima mencionado, conforme lista anexa a esta convocação a comparecerem na sede da Prefeitura deste Município, localizada na Praça Padre Manoel José de Oliveira, (Pç da Matriz) nº 851, Bairro Centro, durante os dias 15 e 18/08/2025, das 08:00h as 14:00h, , com todos os documentos abaixo listados, para fins de contratação.

DOCUMENTOS ORIGINAIS e CÓPIAS (Quando necessário)

- 1 - **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** emitido por Médico do Trabalho;
- 2 - **Ficha de cadastro** (ANEXO II); trazer devidamente preenchida;
- 3 - **1 Foto 3x4;**
- 4 - **Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;**
- 5 - **Extrato do CNIS** (pode ser solicitado nas agências do INSS ou pelo aplicativo **MEU INSS**);
- 6 - Conta **Salário do BANESE ou BANCO DO BRASIL** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial);
- 7 - **Comprovante de Residência** (com CEP válido);
- 8 - **Certificado de Reservista ou Alistamento Militar** (sexo masculino);
- 9 - **Certificado de Escolaridade ou Diploma**, em conformidade com a exigência do cargo;
- 10 - **Registro de Classe com Declaração de NADA CONSTA**, em conformidade com a exigência do cargo;
- 11 - **Certidão de Antecedentes Criminais SSP/SE** (residente em Sergipe retirar nos Postos de Identificação do seu município, via whatsapp ou e-mail da SSP/SE), residentes em outros Estados, trazer a mesma certidão equivalente ao seu Estado;
- 12 - **Certidão de Crimes Eleitorais**; (Residentes em Sergipe www.tre-se.jus.br residentes em outros Estados, trazer a mesma certidão, equivalente ao seu Estado;
- 13 - **Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral**; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br residentes em outros Estados, trazer a mesma certidão, equivalente ao seu Estado;
- 14 - **Certidão Negativa CRIMINAL estadual** (Residentes em Sergipe, link abaixo: <https://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao-judicial/solicitar-certidao-judicial> residentes em outros Estados, trazer a mesma certidão, equivalente ao seu Estado;
- 15 - **Certidão Negativa CRIMINAL Federal**, link abaixo: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>
- 16 Assinar a DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, conforme modelo no **anexo I** e entregá-la junto aos documentos originais no ato da convocação.

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete@portodafolha.se.gov.br



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

1. Favor observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, Art. 37, Inciso XVI;
2. Trazer o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido nos últimos 90 dias, **impreterivelmente até as 14:00h do dia 18/08/2025;**
3. O não comparecimento nos dias mencionados caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do Processo Seletivo;
4. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos neste Edital, consequentemente na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato;
5. A futura contratação fica condicionada à Secretaria Municipal de Administração.
6. **Candidatos PcD's** devem entregar o laudo médico (ORIGINAL) junto aos demais documentos solicitados acima.

Porto da Folha – SE, 14 de agosto de 2025.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete@portodafolha.se.gov.br

PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DO NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
47	VITORIO ARAGÃO FIGUEIROA	30/09/2003	54,0
48	MARIA IASMIM SOUZA SANTOS	04/04/2004	54,0
49	LUCIANY MITCHELE DA SILVA SANTOS	10/05/2006	54,0
50	JANICLEIDE SOUZA SANTOS	25/02/1990	53,0
51	MARCELA SILVA CARDOSO	12/06/1981	52,0
52	MARIA CHIRLE DA SILVA COSTA	16/02/1987	52,0
145	BRENDA LUARA COUTO – AFRODESCENDENTE	07/12/1999	8,0
171	MARCOS VINICIUS MELO DA SILVA AFRODESCENDENTE.	13/03/2002	6,0

COZINHEIRO(A)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1.	CRISLAINE LIMA FREITAS FARIAS	28/10/1988	60,0
2.	GESICA CARLA FEITOSA	19/09/1991	57,0
3.	MARIA ELIANE SANTOS SILVA	08/06/1988	52,0
4.	MIKAELLA MARTINS SILVA	04/10/2000	52,0
5.	JOANA D'ARC OLIVEIRA ARAGÃO	09/06/1996	10,0

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DO NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
19.	THAYNA GOUVEIA DE SOUZA SANTOS	25/10/2001	100,0
20.	MARCELO SANTOS COSTA	29/06/2004	100,0
21.	LAURA KAROLINY MELO DA SILVA	08/05/2004	94,0
22.	ELAINE REGINA DE MELO COSTA	04/04/1984	92,0

PSICOPEDAGOGO(A)

7	ANA ELVIRA OLIVEIRA CORREIA	20/08/1986	54,0
---	-----------------------------	------------	------

MÉDICO(A) - CLÍNICO GERAL - APS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1.	EULLY CHRISTIAN BARBOSA SILVA	14/06/2001	76,0
2.	ANA SUELLEN SILVA SANTANA	25/02/1991	73,0
3.	LUCAS SANTANA BRANDÃO	24/10/1994	68,0
4.	LUAN GABRIEL VALENÇA GOMES	21/01/1995	68,0

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete@portodafolha.se.gov.br



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS.

Eu, _____ abaixo assinado,
brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ inscrito(a) no CPF nº _____, Candidato(a) classificado no Processo Seletivo Simplificado PSS – 002/2025 (Geral) para Contratação por Tempo Determinado ao cargo de _____, da Prefeitura Municipal de Porto da Folha-SE. Em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado nº 002/2025 no item 4.11, declaro para o fim específico, que **NÃO ACUMULO CARGOS**, previsto na Constituição Federal, Art. 37, Inciso XVI, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Porto da Folha - SE, em ____/____/2025.

Assinatura do Candidato

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete@portodafolha.se.gov.br

ANEXO II

 ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	FICHA DE CADASTRO
---	--------------------------

CARGO:	Edital: 002/2025	ÓRGÃO PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA-SE
--------	---------------------	--

REGIME:	CONTRATO TEMPORÁRIO (X)
---------	-------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME

Data Nasc. ____/____/____	Naturalidade	Nacionalidade	Estado civil	Sexo M ☐ F ☐
------------------------------	--------------	---------------	--------------	---

Endereço residencial	Bairro
----------------------	--------

Complemento	E-mail
-------------	--------

Cidade/Estado	CEP	Telefones/Celular
---------------	-----	-------------------

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENS. FUNDAMENTAL ()	MÉDIO ()	TÉCNICO ()	SUPERIOR ()
---	-----------	-------------	--------------

CPF	Carteira Identidade	Data emissão	UF	Órgão Emissor
-----	---------------------	--------------	----	---------------

PIS/PASEP	Banco	Agência	Conta	Tipo
-----------	-------	---------	-------	------

PASSAPORTE Nº	Data do visto	Ano chegada no Brasil	Título Eleitoral	Zona	Seção
---------------	---------------	-----------------------	------------------	------	-------

FILIAÇÃO	PAI _____
	MÃE _____

OBSERVAÇÕES: A não comprovação dos requisitos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme edital nº 002/2025.

DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
ATENÇÃO: Preencher os campos deste formulário de forma legível, sendo de responsabilidade do candidato as informações nele prestadas.	

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO	DATA PUBLICAÇÃO	DATA POSSE	REMUNERAÇÃO 200 horas
REMUNERAÇÃO 180 horas	REMUNERAÇÃO 160 horas	REMUNERAÇÃO 125 horas	REMUNERAÇÃO:	FONTE DE RECURSO
Responsável pelo Setor.		Responsável pelo Cadastramento		

- OBS:
- PREENCHER PREFERENCIALMENTE COM LETRA DE IMPRENSA (DE FORMA).
 - LEVAR ESTE DOCUMENTO (CADASTRO) DEVIDAMENTE PREENCHIDO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.